



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 127 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, § 1º, § 2º, §4º, §6º combinado com o artigo 30, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e **CONSIDERANDO** o Ofício nº 252 de 27 de dezembro de 2021 e protocolado sob nº 1.156/2021.

**RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **PRICILA FICHER**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 1.324.5151-6 e do CPF nº 018.441.320-64, ocupante do cargo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 538, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – CMEI “Cassinha”, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art.2º Conceder a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira de Professor, Nível A, Classe 1 à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 29 de dezembro de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal